



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº 269/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2016, PUBLICADO EM 22 DE AGOSTO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - PRISMASERV, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 16ª CRS, CONFORME PROCESSO Nº 020437-20.00/16-4.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78 e PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - PRISMASERV, com sede na Avenida Maranhão, nº. 153 - Bairro São Geraldo- PORTO ALEGRE/RS, CEP. 90.230-040, inscrita no CNPJ sob o nº 06.278.833/0001-03, fone: (51) 3471-2080, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Sr. ALEXANDRE BEDUM, portador da Carteira de Identidade nº 3076826225 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.163.330/14, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 01 de setembro de 2018 até 01 de setembro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, do Contrato nº 112/2016, para prestação de serviços terceirizados de limpeza e higienização, beneficiando à 16ª Coordenadoria Regional de Saúde, de acordo com a Informação da Divisão de Coordenação das Regionais de Saúde, às folhas 539 e concordância da empresa, às fls. 533, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 020437-20.00/16-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

Também tem por objeto **ALTERAR** no Contrato nº 112/2016, o Endereço, mantendo-se inalterado o CNPJ, de acordo com documentos de Alteração do Contrato Social, às fls. 546 a 548 e Comprovante e Inscrição e de Situação Cadastral atualizado, às fls. 543, passando a ser conforme o descrito abaixo:

" AVENIDA MARANHÃO, Nº. 153 - BAIRRO SÃO GERALDO- PORTO ALEGRE/RS, CEP. 90.230-040".

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso : 0006	U.O. : 20.01
Atividade/Projeto .. : 6591.0016	Elemento : 3.3.90.37.3701
Empenho : 18003643617	Data Empenho .. : 13/08/2018

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 31 de AGOSTO de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

ALEXANDRE BEDUM
Sócio-Administrador de Prismaserv Soluções
Empresariais Eireli - Prismaserv

Protocolo: 2018000151132

Assunto: Contrato
Expediente: 020720-2000/10-9

Termo Aditivo Nº 257 Contrato: 2018/021641

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Pais Amigos dos Excepcionais, CNPJ: 88.505.821/0001-20; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 17 de setembro de 2018 até 17 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato Nº 386/2014 e ALTERAR os quantitativos físicos-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto.; PRAZO: 17/09/2014 até 17/09/2019; VALOR: R\$ 29.084,43 (Mensal)

Protocolo: 2018000151133

Assunto: Contrato
Expediente: 020437-2000/16-4

Termo Aditivo Nº 269 Contrato: 2016/021103

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Prismaserv Solucoes Empresariais Eireli, CNPJ: 06.278.833/0001-03; OBJETO: Contratação para a prestação de serviços de Limpeza e Higienização, a ser realizado na 16ª Coordenadoria Regional de Saúde, situada na Rua Saldanha Marinho nº 428, Bairro Centro, Lajeado/RS, sendo prestados por 02 Postos de 08hs diárias, de segunda a sexta-feira, com fornecimento de equipamentos e materiais de uso contínuo.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 01 de setembro de 2018 até 01 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo do Contrato nº 112/2016 e Alterar o endereço da empresa mantendo inalterado o CNPJ.; PRAZO: 01/09/2016 até 01/09/2019; VALOR: R\$ 7.826,57 (Mensal)

Protocolo: 2018000151134

Assunto: Contrato
Expediente: 050504-2000/06-0

Termo Aditivo Nº 8 Contrato: 2014/021888

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc das Damas de Caridade, CNPJ: 89.124.630/0001-81; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 241/2018 ao Contrato nº 331/2014, Processo: nº 50504-2000/06-0, celebrado em 03/09/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE, do Município de CRUZ ALTA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima mencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato supramencionado. CLÁUSULA TERCEIRA: INCLUIR a Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 2.919, de 31/10/2017 e Portaria MS nº. 1716 de 07/07/2017; Portaria MS nº. 1336, de 14/05/2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 33.055.701,96 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8519 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/331/2014. Número Empenho: 18003253965; 18003254111; 18003254341.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000151135

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0123536-3
Nome: Ana Carolina Muller
Id.Func./Vínculo: 3228908/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Salvador/Bahia.
Período de afastamento: 17/09/2018 a 21/09/2018.
Evento e justificativa: Participar do VI Fórum de Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia.
Condição: Sem ônus.